



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA / RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018**

EDITAL Nº 06/2018 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General David Canabarro, nº 120, General Câmara (RS), representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 Não houve recursos.

1.2. O candidato com pedido de isenção indeferido deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e forma fixados pelo Edital nº 03/2018, de 15 de junho de 2018, podendo reimprimir o boleto bancário pela Área do Candidato, no endereço eletrônico: www.legalle.aredocandidato.com.br, na opção “minhas inscrições”.

General Câmara (RS), 26 de junho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO,
Prefeito Municipal de General Câmara/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.